

**PROCESSO DE COMPRA
DIRETA- 2021**

Nº 58

ROMULO R. POSNIK



Emissão de comprovantes

G3331708291948851
17/12/2021 08:35:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.35.23
2543702543 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PMCP EDUCACAO 25
AGENCIA: 2543-7 CONTA: 20.658-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PMCP EDUCACAO 25
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2995-5 - BOQUEIRAO,URB CURITIBA
CONTA: 30.997-4

FAVORECIDO: ROMULO RODRIGO POSNIK 07778695944
CPF/CNPJ: 20.002.301/0001-61
VALOR: R\$ 1.199,55
DEBITO EM: 16/12/2021

=====

DOCUMENTO: 121601
AUTENTICACAO SISBB: 7.102.543.64B.988.496

.ransação efetuada com sucesso por: JE717425 WEVERTON WILLIAN VIZENTIN.



Município de Campo do Tenente - PR

CNPJ: 76002658000102 IE:
Endereço: AVENIDA MIGUEL KOMARCHEWSKI, 900 - PREDIO CEP: 83870000 Cidade: Campo do Tenente
Fone: 041 3628-1313 Fax: 0xx41

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	06/12/2021	4129	3753/2021	2977/2021	1112

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2768	180		30/09/2021	29/12/2021		30/09/2021	29/12/2021	

Credor

Fornecedor: **ROMULO RODRIGO POSNIK**

Endereço: RUA LUIZ RENATO MOCELLIN, 98 - CASA 02

Cidade/UF: Curitiba/PR

Matricula: 30518-9

CPF/CNPJ: 20.002.301/0001-61

Bairro: XAXIM

CEP: 81710-260 Fone: 41997753729

Tipo de conta bancária: _____ Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Classificação da despesa

1220 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Valor: **R\$ 1.210,00**

Outras informações _____

Retenções

Total de retenções: R\$ 0,00

Valor líquido: **R\$ 1.210,00**

Servidor que autorizou o pagamento

299201 - WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

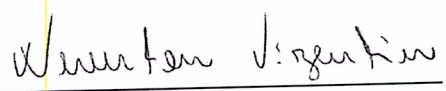
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

Recibo

Recebi do Município de Campo do Tenente, a importância de Um Mil, Duzentos e Dez Reais, referente ao pagamento do empenho número 2977/2021.

Assinatura: _____

Campo do Tenente, ____/____/____



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Campo do Tenente - PR



CNPJ: 76002658000102 IE:
Endereço: AVENIDA MIGUEL KOMARCHEWSKI, 900 - PREDIO CEP: 83870000 Cidade: Campo do Tenente
Fone: 041 3628-1313 Fax: 0xx41

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3753/2021** Emitido em 29/11/2021 Requisição Nº 1112 Empenho Nº 2977/2021

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada
2768 180/2021 - SIM-AM: 1802021 30/09/2021 29/12/2021 30/09/2021 29/12/2021

Credor
Fornecedor ROMULO RODRIGO POSNIK Matrícula 30518-9 CPF/CNPJ 20.002.301/0001-61
Endereço RUA LUZ RENATO MOCELLIN, 98 - CASA 02 Bairro XAXIM
Cidade/UF Curitiba/PR CEP 81710-260 Fone 41997753729 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Saldo do empenho R\$ 4.840,00
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Valor liquidado R\$ 1.210,00
12.361.0005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Saldo à Liquidar R\$ 3.630,00
3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
1220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Outras informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 1.210,00

Servidor que autorizou a liquidação
299201 - WEVERTON WILLIAN VIZENTIN


Histórico

Documentos fiscais
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Nota Fiscal Eletrônica 57 Outras 25/11/2021 1.210,00

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador - CRC PR - 53884/O-1 - CRC: 53.884 O1

Eliane Lopata
Emissor

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota			
	57			
	Data e Hora de Emissão	25/11/2021 12:17:55		
	Código de Verificação			
	44CJ6F0Z			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: ROMULO RODRIGO POSNIK 07778695944 CPF / CNPJ: 20.002.301/0001-61 Inscrição Municipal: 12 07 0690659-3 Endereço: LUIZ RENATO MOCELLIN, 000098 - COMPLEMENTO: Tel.: 41 - 35035276 TÉRREO - BAIRRO: XAXIM - CEP: 81710260 Município: CURITIBA UF: PR Email: maestroromulo@gmail.com</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Campo do Tenente CPF / CNPJ: 76.002.658/0001-02 IMU: Outro Doc.: Endereço: Avenida Miguel Komarchewski, 900 - BAIRRO: Centro - CEP: 83870000 Município: CAMPO DO TENENTE UF: PR Email:</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Contratação de Professor de Canto Coral</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.210,00</p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.210,00</p>				
<p>Código da Atividade 08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Esta NFS-e não gera crédito p/abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



Comunicado interno 261/2021

Campo do Tenente, 24 de novembro de 2021

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Para: Weverton Willian Vizentin

MD Prefeito Municipal

Assunto: Pagamento e Estorno

Prezado Senhor

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor de competência o pagamento de 11 horas aula/mês para a empresa do professor de canto Romulo Rodrigo Posnik, por conta que foi ministrado essa quantidade de aula, bem como, o estorno da 33 horas aula/mês, que estava previsto mas não foi aula ministrada.

JUSTIFICATIVA: Devido a rescisão de contrato com o professor de canto. O valor de hora aula estipulado pelo contrato é R\$ 110,00 (Cento e dez reais).

Certos de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEUSA KOMARCHEWSKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Decreto nº 003/2021

Cleusa Komarchewski
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo
Matricula 1292-1
Decreto nº 003/2021



Município de Campo do Tenente - PR

CNPJ: 76002658000102 IE:
Endereço: AVENIDA MIGUEL KOMARCHEWSKI, 900 - PREDIO CEP: 83870000 Cidade: Campo do Tenente
Fone: 041 3628-1313 Fax: 0xx41

NOTA DE EMPENHO

Número **2977/2021** Tipo Ordinário Emitido em 30/09/2021 Requisição Nº 1112 Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **ROMULO RODRIGO POSNIK** Matrícula 30518-9 CPF/CNPJ 20.002.301/0001-61

Endereço RUA LUIZ RENATO MOCELLIN, 98 - CASA 02 Bairro XAXIM

Cidade/UF Curitiba/PR CEP 81710-260 Fone 41997753729 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Saldo anterior

05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO R\$ 22.982,27

2.361.0005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Valor empenhado

3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS R\$ 4.840,00

1220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Saldo atual

Do Exercício R\$ 18.142,27

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23144	Contratação de Professor de Canto Coral		SERV	44,0000	110,0000	4.840,00

Contratação de professor de canto coral para projeto "Cantata de Natal"

INSS: 04/12/2021

FGTS: 14/10/2021

Forma de pagamento: Até 30 dias da emissão da NF

Número da solicitação: 198

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador - CRC PR - 53884/O-1 - CRC: 53.884 O1

Ines
Emissor

04/10



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO DO TENENTE

COMPRA DIRETA Nº 198/2021
CONTRATO Nº 180/2021

Pelo presente instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.658/0001-02, com sede à Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Campo do Tenente/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Weverton Willian Vizentin, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG nº 7.694.521-7 SESP/PR e CPF nº 028.572.059-70, residente e domiciliado neste Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, CEP 83.870-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **ROMULO RODRIGO POSNIK MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.002.301/0001-61, com sede a Rua Luiz Renato Mocellin, nº 98, Casa 02, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.710-260, neste ato representado por seu representante legal Senhor Romulo Rodrigo Posnik, portador da Cédula de Identidade/Registro Geral nº 10.423.835-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.786.959-44 doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de professor de canto coral, conforme discriminação no termo de referência apensado ao processo.
- 1.2. Compreendem a contratação pactuada o Projeto: **"CANTATA DE NATAL"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 2.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL, FORMA DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:

- 3.1. A contratada deverá prestar os serviços no endereço abaixo no prazo de 05/10/2021 à 19/12/2021.
- 3.2. Endereço para entrega: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Avenida Miguel Komarchewski, s.n., Casarão Vila Ana, Campo do Tenente/PR, CEP: 83.870-000.
- 3.3. Responsável pelo recebimento: servidor a ser designado pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, telefone: (41) 3628-1363.
- 3.4. A prestação do serviço deverá atender ao disposto na legislação vigente e nas especificações do processo licitatório.
- 3.5. A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações constantes no processo e na legislação pertinente.
- 3.6. A ordem de compra será enviada via fac-símile ou e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da data de emissão da nota fiscal, mediante certificação pela Secretaria interessada de que o serviço foi entregue com eficiência, e apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, podendo o contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.
- 4.2. Justificando o valor mensal do contrato de R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) que será dividido em três profissionais, sendo R\$ 1.613,33 (um mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos) para cada profissional ao mês e por 3 meses (outubro, novembro e dezembro), incluindo seus respectivos gastos com alimentação e transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO DO TENENTE

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Responsabilidades do Contratante:

- a) Emitir instrumento de autorização de compra a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao produto/serviço solicitado;
- b) Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Efetuar o pagamento ao fornecedor, respeitando o prazo estabelecido e as demais cláusulas contratuais;
- d) Comunicar prontamente ao fornecedor, toda e qualquer anormalidade verificada na prestação dos serviços;
- e) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do serviço, através da Secretaria solicitante, na pessoa do secretário municipal.

II – Responsabilidades da Contratada:

- a) Prestar os serviços conforme especificações, marcas, validades e preços e prazo de entrega indicados no contrato;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo fiscal referentes à forma do fornecimento ao cumprimento das demais obrigações assumidas no contrato;
- c) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento do objeto deste contrato;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, ou por iniciativa de qualquer delas caso ocorram as hipóteses previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1. As partes devem observar e fazer observar, por si e por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante toda a execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influencia a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influencia o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou preposto do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO DO TENENTE

alegações de prática prevista, deste edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

CLAÚSULA OITAVA – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

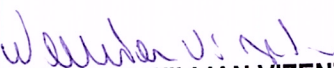
8.1. A fiscalização e gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria solicitante, na pessoa do Secretário Municipal. Telefone (41) 3628-1363.


CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais competente que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas

Campo do Tenente/PR, 30 de setembro de 2021.


WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
Contratante


ROMULO RODRIGO POSNIK
Representante Legal
ROMULO RODRIGO POSNIK MEI
Contratada

Testemunhas:

Nome/RG:

Juliana Perpe 9.401.537-5

Nome/RG:

Cléusa Komarchewski 023.341.989-80



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1					
ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	132	Hora	Contratação de professor de canto coral para o projeto “CANTATA DE NATAL”.	R\$ 110,00	R\$ 14.520,00

Valor Total: R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais).



Município de Campo do Tenente
Solicitação 198/2021

Equipiano

1112

Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	29/09/2021	1
198	Compra Direta		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1722-1	CLEUSA KOMARCHEWSKI	279/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
805	Manutenção das Atividades Educacionais	Até 30 dias da emiss	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

tratação de professor de canto coral para projeto "Cantata de Natal"
INSS: 04/12/2021
FGTS: 14/10/2021

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001		SERV	44,00	110,00	4.840,00
Código Nome				CPF/CNPJ: 20.002.301/0001-61	
023144	Contratação de Professor de Canto Coral			TOTAL	4.840,00

Fornecedor: 30518-9 ROMULO RODRIGO POSNIK

TOTAL GERAL 4.840,00

CLEUSA KOMARCHEWSKI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, E
TURISMO

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Tenente

Estado do Paraná

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-3628-1313
83.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

PROCOLO:1526/2021
DATA:24/08/2021
LIVRO Nº 010 FLS. Nº 029
ENC. DO PROCOLO

REQUERIMENTO

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE CANTO CORAL.

Data	Localização	Resp. Enc.	Resp. Receb.
24/08/2021	GABINETE	ALIDA	ZEILA

- () DEFERIDO
() INDEFERIDO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

Comunicado interno 169/2021

Campo do Tenente, 19 de agosto de 2021

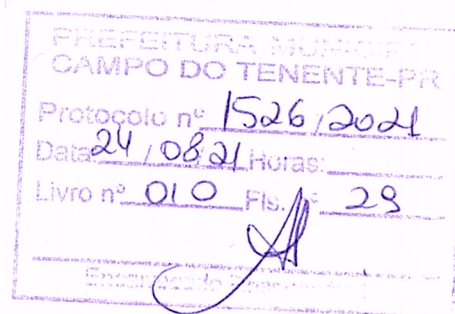
De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Para: Weverton Willian Vizentin

MD Prefeito

Campo do Tenente – PR

Assunto: Contratação de professor de Canto Coral



Prezado Senhor

Venho através deste solicitar a Vossa Excelência **contratação de professor de coral**, pelo período de 3 meses, a contar a partir de 05 de outubro de 2021. Tal solicitação se justifica pela necessidade do profissional para desempenhar sua função atendendo nossos alunos para se prepararem, pois teremos no mês de dezembro (previsto para os dias 17, 18 e 19 de dezembro) o Projeto “**Cantata de Natal**”, no Casarão Villa Anna.

As atividades serão desenvolvidas no município, visando assim a segurança de nossos alunos, que participarão das escolas municipais, no contra turno com a autorização dos responsáveis. Conforme projeto e cronograma dos dias que as atividades serão desenvolvidas.

Salientamos que essas ações colaboram com o desenvolvimento da expressão, do equilíbrio, da autoestima, diante das questões sociais, educacionais e culturais, dos nossos educandos tenenteanos.

Sabendo da necessidade esperamos com máxima urgência a contratação.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cleusa Komarchewski

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Cleusa Komarchewski
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo
Matrícula 1292-1
Decreto nº 003/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de professor de canto coral

2. JUSTIFICATIVA

2.1 É fato que vivemos tempos difíceis desde o início da pandemia que assolou o mundo inteiro, diversos segmentos que davam suporte humano, social e cultural, foram totalmente paralisados ou cancelados, isso deixou uma grande mancha direta ou indiretamente na vida das pessoas, foram ONG's, associações, entidades públicas sofreram cortes e impedimentos para fornecer qualquer tipo de atividade, por esses motivos é que estamos em busca de levar por meio da arte musical um marco para nossa Campo do Tenente.

2.2 Oferecer aos alunos da rede municipal de educação uma grade de aulas e ensaios semanais, nos meses de setembro outubro novembro e dezembro, as aulas terão em sua metodologia trabalho fluxo-diafragmático, solfejos, divisões de vozes, além de ser trabalhado repertório, este que terá objetividade músicas natalinas e de estímulos sentimentais de valores humanos, o repertório será aprovado pela secretaria municipal de educação.

2.3 Criar um marco calendário nesta data festiva, com uma apresentação nas janelas do casarão histórico, reservando as vias tanto frontal quanto lateral, para acesso exclusivo do público, podendo assim termos segurança nas imediações e com isso a população poderá apreciar essa belíssima apresentação.

3. VALOR REFERENCIAL DE MERCADO:

3.1 Conforme descrito no Termo de Referência de preços em anexo.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA:

4.1 A vencedora deverá prestar os serviços no endereço abaixo no prazo de 05/10 a 19/12.

4.2 Endereço para entrega: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Avenida Miguel Komarchewski, s.n., Casarão Vila Ana, Campo do Tenente/PR, CEP 83.870-000

4.3 Responsável pelo recebimento: servidor a ser designado pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, telefone (41) 3628-1363.

4.4 A prestação de serviços deverá atender ao disposto na legislação vigente e nas especificações do processo licitatório.

4.5 A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

4.6 A ordem de compra será enviada via fac-símile ou e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da data de emissão da nota fiscal, mediante certificação pela Secretaria interessada de que o serviço foi entregue com eficiência, e apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, podendo o contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

5.2 Justificando o valor total do contrato de R\$ 4.840,00 que será dividido em três profissionais, sendo R\$ 1.613,33 para cada profissional ao mês e por 3 meses (outubro, novembro e dezembro), incluindo seus respectivos gastos com alimentação e transporte.



6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1 Do Órgão Gerenciador:

- a) Emitir instrumento de autorização de compra a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao produto/serviço solicitado;
- b) Observar para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Efetuar o pagamento ao fornecedor, respeitando o prazo estabelecido e as demais cláusulas contratuais;
- d) Comunicar prontamente ao fornecedor, toda e qualquer anormalidade verificada na prestação dos serviços;
- e) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do processo, através da Secretaria solicitante, na pessoa do secretário municipal.

6.2 Do Fornecedor

- a) Prestar os serviços conforme especificações, marcas, validades e preços e prazo de entrega indicados no processo;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo fiscal referentes à forma do fornecimento ao cumprimento das demais obrigações assumidas no processo;
- c) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do processo;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento do objeto deste processo;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do processo.

7. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

7.1 A fiscalização e gestão do processo ficará a cargo da Secretaria solicitante, na pessoa do Secretário Municipal. Telefone (41) 3628-1363.

8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

8.1 Pretende-se atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Campo do Tenente, 24 de setembro de 2021

Cléusa Komarchewski

PROJETO CANTATA DE NATAL

Coral Estrela do Campo, Canto e Encanto

INTRODUÇÃO

Apresentação Natalina, no dia 17,18. 19 de dezembro com grupo vocal formado por alunos da rede municipal de ensino.

OBJETIVO GERAL

Criar um marco calendário nesta data festiva, com uma apresentação nas janelas do casarão histórico, reservando as vias tanto frontal quanto lateral, para acesso exclusivo do público, podendo assim termos segurança nas imediações e com isso a população poderá apreciar essa belíssima apresentação.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Oferecer aos alunos da rede municipal de educação uma grade de aulas e ensaios semanais, nos meses de setembro outubro novembro e dezembro, as aulas terão em sua metodologia trabalho fluxo-diafragmático, solfejos, divisões de vozes, além de ser trabalhado repertório, este que terá objetividade músicas natalinas e de estímulos sentimentais de valores humanos, o repertório será aprovado pela secretaria municipal de educação.

JUSTIFICATIVA

É fato que vivemos tempos difíceis desde o início da pandemia que assolou o mundo inteiro, diversos segmentos que davam suporte humano, social e cultural, foram totalmente paralisados ou cancelados, isso deixou uma grande mancha direta ou indiretamente na vida das pessoas, foram ONG's, associações, entidades publicas sofreram cortes e impedimentos para fornecer qualquer tipo de atividade, por esses motivos é que estamos em busca de levar por meio da arte musical um marco para nossa Campo do Tenente.

CRONOGRAMA DE ENSAIOS

DIA SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	TOTAL EM HORAS (semanais)
terça-feira	08:00	12:00	13:00	21:00	11 HORAS

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS QUE COMPÕE A EQUIPE DO PROFESSOR ROMULO RODRIGO POSNIK:

3 Pessoas (incluindo o professor): Justificando o valor total do contrato de R\$ 4.840,00 que será dividido em três profissionais, sendo R\$ 1.613,33 para cada profissional ao mês e por 3 meses (outubro, novembro e dezembro), incluindo seus respectivos gastos com alimentação e transporte.

QUANTIDADE DE TURMAS / SÉRIES / ALUNOS / IDADES

TURMAS	A	B	C
TURNOS	MANHÃ	TARDE	NOITE
HORÁRIO	8:00 ÀS 12:00 H	13:00 ÀS 17:00 H	18:00 ÀS 21:00 H
DURAÇÃO	4 HORAS	4 HORAS	3 HORAS
ANO ESCOLAR	1º AO 5º ANO	1º AO 5º ANO	1º AO 5º ANO
QUANT. VAGAS	30	30	30
IDADE	7 A 11 ANOS	7 A 11 ANOS	7 A 11 ANOS
LOCAL DOS ENSAIOS	Sala das Artes (1º piso), no Casarão Villa Anna, Avenida Miguel Komarchewski, s/nº, centro de Campo do Tenente, PR.		

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto: Contratação direta de professor de canto coral para o projeto “Cantada de Natal” da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.							
2 – Cotação de Preços:							
Nº Item	Descrição do Produto Serviço	Quantidade	Unid.	Romulo Rodrigo Rosnik	Telma Leistner Shuwaida	Ricardo dos Santos	MENOR VALOR
1	Contratação de professor de canto coral	Cronograma de atividades: O projeto – ensaios - será as terças-feiras (05/10; 19/10; 26/10; 09/11; 16/11; 23/11; 30/11; 07/12; 14/12. E um sábado ao mês (09/10; 06/11; 04/12) Com carga horária de 11 horas semanais, toda terça-feira, e 1 sábado ao mês de 11 horas nos seguintes horários: - 08:00 horas às 12:00 horas; (04 horas) - 13:00 horas às 17:00 horas; (04 horas) - 18:00 horas às 21:00 horas; (03 horas) Totalizando 44 horas (mês) Início das atividades de 05/10 até 14/12. (ensaios) Dias 17; 18 e 19/12 (apresentações – Cantata de Natal)	Horas	110,00	115,00	120,00	4840,00

3 – Definição do Preço: Através de cotação de preços é levando o valor praticado no mercado, sabendo-se o menos preço, o qual será considerado para contratação direta.

4 – Descrição dos itens: As descrições dos produtos e/ou serviços constantes deste documento, bem como dos preços cotados e seus valores médios, são de responsabilidade da secretaria solicitante, coadunando-se com as ofertas de mercado, objetivando a participação do maior número de interessados sem contudo, descuidar da qualidade e da obtenção da proposta mais vantajosa.



Cleusa Komarchewski
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Cleusa Komarchewski
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo
Matrícula 1292-1
Decreto nº 003/2021

Campo do Tenente, 24 de Setembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Campo do Tenente
Estado do Paraná
Av. Miguel Komarzewski, 900 – Centro
Fone/Fax: 041-3628-1313
83.870-000 – Campo do Tenente – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
COTAÇÃO DE PREÇOS (ANEXAR CÓPIA DO RGE E CPF)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR HORA AULA	VALOR MENSAL
01	Contratação de professor de canto coral	<p>Cronograma de atividades: O projeto – ensaios - será as terças-feiras (05/10; 19/10; 26/10; 09/11; 16/11; 23/11; 30/11; 07/12; 14/12. E um sábado ao mês (09/10; 06/11; 04/12) Com carga horária de 11 horas semanais, toda terça-feira, e 1 sábado ao mês de 11 horas nos seguintes horários: - 08:00 horas às 12:00 horas; (04 horas) - 13:00 horas às 17:00 horas; (04 horas) - 18:00 horas às 21:00 horas; (03 horas) Totalizando 44 horas (mês) Início das atividades de 05/10 até 14/12. (ensaios) Dias 17; 18 e 19/12 (apresentações – Cantata de Natal)</p>	120,00	5.280,00

DATA: 22/09/2012

RG Nº: 9.454.160-3

CPF Nº 056.289.839-50

ENDEREÇO: RUDOLFO ALOIS PFEFFER Nº 785 BAIRRO: ALTO

MUNICÍPIO: RIO NEGRO

TELEFONE: 47 3645 0072

E-MAIL: rick.santos.music@gmail.com

NOME LEGÍVEL: RICARDO DOS SANTOS

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PROPOSTA.

ASSINATURA:

CNPJ 27.584.329.0001/29

Ricardo dos Santos



Prefeitura Municipal de Campo do Tenente
Estado do Paraná
Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro
Fone/Fax: 041-3628-1313
83.870-000 – Campo do Tenente – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
COTAÇÃO DE PREÇOS (ANEXAR CÓPIA DO RG E CPF)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR HORA AULA	VALOR MENSAL
01	Contratação de professor de canto coral	<p>Cronograma de atividades: O projeto – ensaios - será as terças-feiras (05/10; 19/10; 26/10; 09/11; 16/11; 23/11; 30/11; 07/12; 14/12. E um sábado ao mês (09/10; 06/11; 04/12) Com carga horária de 11 horas semanais, toda terça-feira, e 1 sábado ao mês de 11 horas nos seguintes horários: - 08:00 horas às 12:00 horas; (04 horas) - 13:00 horas às 17:00 horas; (04 horas) - 18:00 horas às 21:00 horas; (03 horas)</p> <p>Totalizando 44 horas (mês)</p> <p>Início das atividades de 05/10 até 14/12. (ensaios) Dias 17; 18 e 19/12 (apresentações – Cantata de Natal)</p>	115,00	5060,00

DATA: 24/09/2021
RG Nº: 918.797 CPF Nº 519.249.279-34
ENDEREÇO: XV de Novembro Nº 1035 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Rio Negro E-MAIL: felmeles@hotmail.com
TELEFONE: (47) 3648-1594
NOME LEGÍVEL: Felmeles, Schwaide
ESTA PROPOSTA É VÁLIDA PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PROPOSTA.
ASSINATURA: Felmeles, Schwaide CNPJ: 43.554.227/0001-91



Prefeitura Municipal de Campo do Tenente
Estado do Paraná
Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro
Fone/Fax: 041-3628-1313
83.870-000 – Campo do Tenente – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
COTAÇÃO DE PREÇOS (ANEXAR CÓPIA DO RGE CPF)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR HORA AULA	VALOR MENSAL
01	Contratação de professor de canto coral	<p>Cronograma de atividades:</p> <p>O projeto – ensaios - será as terças-feiras (05/10; 19/10; 26/10; 09/11; 16/11; 23/11; 30/11; 07/12; 14/12.</p> <p>E um sábado ao mês (09/10; 06/11; 04/12)</p> <p>Com carga horária de 11 horas semanais, toda terça-feira, e 1 sábado ao mês de 11 horas nos seguintes horários:</p> <ul style="list-style-type: none">- 08:00 horas às 12:00 horas; (04 horas)- 13:00 horas às 17:00 horas; (04 horas)- 18:00 horas às 21:00 horas; (03 horas) <p>Totalizando 44 horas (mês)</p> <p>Início das atividades de 05/10 até 14/12. (ensaios) Dias 17; 18 e 19/12 (apresentações – Cantata de Natal)</p>	R\$ 110,00	R\$ 4.840,00

DATA: 23/09/2021

RG Nº: 10.43.835-1 CPF Nº 077.786.959-44

ENDEREÇO: Rua Luiz Renato Mocellin Nº 98 sb - 02_ BAIRRO: xaxim

MUNICÍPIO: Curitiba /PR

TELEFONE: 41 997753729E-MAIL: maestrotromulo@gmail.com

NOME LEGÍVEL: Rômulo Rodrigo Postnik (CNPJ- 20.002.301/0001-61)

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PROPOSTA.

ASSINATURA: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1439877551

NOME
ROMULO RODRIGO POSNIK



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10423835-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
077.786.959-44 07/10/1987

FILIAÇÃO
PAULO CESAR POSNIK
ALICEANA BANDURA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06600360760 19/04/2022 14/04/2016

OBSERVAÇÕES
EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR
14398775

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR

Arcos (RAM)

82048601854
PR912618601

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROMULO RODRIGO POSNIK 07778695944			Protocolo: PRC2107067908
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802342292	CNPJ 20.002.301/0001-61	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/04/2014	Início de Atividade 02/04/2014
Endereço Completo Rua LUIZ RENATO MOCELLIN, Nº 98, CASA 02, XAXIM-Curitiba/PR- CEP81710-260			
Objeto Serviço de entretenimento musical - Cantor/musico independente; Serviço de ensino de musica - Instrutor de musica.			
Capital R\$ 7.000,00 (sete mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 02/04/2014	Número M1541174822	Ato/eventos 350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROMULO RODRIGO POSNIK		CPF: 077.786.959-44	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 104238351			
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 21:29:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFV1JSU4.



PRC2107067908



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.002.301/0001-61

Razão Social: ROMULO RODRIGO POSNIK

Endereço: R LUIZ RENATO MOCELLIN 98 CASA 02 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81710-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2021 a 14/10/2021

Certificação Número: 2021091502114979421628

Informação obtida em 26/09/2021 23:04:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.002.301/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2014
NOME EMPRESARIAL ROMULO RODRIGO POSNIK 07778695944		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAESTRO POSNIK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LUIZ RENATO MOCELLIN	NÚMERO 98	COMPLEMENTO CASA 02
CEP 81.710-260	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAESTROROMULO@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3503-5276	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **09:39:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMULO RODRIGO POSNIK 07778695944
CNPJ: 20.002.301/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:49 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **4C4A.38F6.0302.B7C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
ROMULO RODRIGO POSNIK 07778695944

Nome do Empresário

ROMULO RODRIGO POSNIK

Nome Fantasia

MAESTRO POSNIK

Capital Social

7.000,00

Número Identidade

104238351

Orgão Emissor

CREPR

UF Emissor

PR

CPF

077.786.959-44

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/04/2014

Número de Registro

CNPJ

20.002.301/0001-61

Endereço Comercial

CEP

81710-260

Bairro

XAXIM

Logradouro

RUA LUIZ RENATO MOCELLIN

Município

CURITIBA

Número

98

UF

PR

Complemento

CASA 02

Atividades

Data de Início de Atividades

02/04/2014

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de música,

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.92-9/03 - Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/consulta.asp>.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024293541-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.002.301/0001-61
Nome: **ROMULO RODRIGO POSNIK 0778695944**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMULO RODRIGO POSNIK 07778695944 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.002.301/0001-61
Certidão n°: 18082806/2021
Expedição: 07/06/2021, às 16:18:33
Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMULO RODRIGO POSNIK 07778695944 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.002.301/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ

ROMULO RODRIGO POSNIK 07778695944 (MAESTRO POSNIK), CNPJ nº 20.002.301/0001-61, sediada na Rua Luiz Renato Mocellin, nº98, sobrado 02, CEP81.710-260, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo de Dispensa de Licitação, Instaurado Por Este Município, Que:

1. Declaramos que não possuímos em nosso Quadro Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
2. Declaramos, para os fins de direito, sob as formas da lei, que não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão da Administração Municipal direta ou indireta.
3. Declaramos, para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
4. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
5. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
6. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
7. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) Romulo Rodrigo Posnik,



Portador(a) do RG sob nº10.423.835-1 e CPF nº 077.786.959-44, cuja função/cargo é sócio, responsável pela assinatura do contrato.

8. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) E-mail (maestroromulo@gmail.com)

b) Telefone: (41-9 9775-3729)

9. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba 23 de setembro de 2021

Sócio/Administrador


ROMULO RODRIGO POSNIK CNPJ-20.002.301/0001-61

ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER ASSINADO DIGITALMENTE PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA



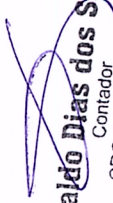
Município de Campo do Tenente - 2021

Limite por Elemento / Desdobramento

Prefeitura Municipal
CAMPÃO TENENTE
Equiplano

Elemento	Desdobramento	Nome	Validação	Valor Limite	Valor Utilizado	Saldo Atual
39	48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Avisar	17.600,00	4.758,90	12.841,10

Página: 1


Ederaldo Dias dos Santos
Contador
CRC-PR 53884/0-1



Município de Campo do Tenente - 2021
Limite por Elemento / Desdobramento

Elemento	Desdobramento	Nome	Validação	Valor Limite	Valor Utilizado	Saldo Atual
39	22	EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERENCIAS	Avisar	17.600,00	0,00	17.600,00

Página:1

Ederaldo Dias dos Santos
Contador
CRC-PR 53884/0-1



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO DO TENENTE

Processo de Compra Direta – Dispensa por Limite (art. 24, II, da Lei de Licitações)

Interessado(s): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Assunto: Contratação de professor de canto coral

Referências: Protocolo nº 1526, de 24/08/2021.

Comunicado Interno nº 169/2021, de 19/08/2021.

PARECER JURÍDICO

1. Síntese do Pedido

O presente processo tem como finalidade a dispensa de licitação para a contratação de professor de música (canto coral), pelo período de 03 meses, a partir de 05/10/2021, a fim de preparar os alunos da rede municipal de ensino para apresentações de coral, no mês de Dezembro/2021, em atendimento ao Projeto "Cantata de Natal" que acontecerá no Casarão Villa Ana, conforme termo de referência, programação e projeto inclusos e diante da justificativa apresentada pela ora Secretaria Interessada.

A contratação está enquadrada dentre as de pequeno valor, uma vez que o menor orçamento corresponde ao valor total de **R\$ 4.840,00 mensais, o que totaliza, nos 03 meses, R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais).**

Há limite disponível para a contratação por dispensa de licitação, conforme informação constante no Limite por Elemento/Desdobramento, emitido pela Contabilidade.

2. Análise do Pedido

Em regra, toda contratação a ser procedida pela Administração Pública necessita de um procedimento licitatório. Contudo, nos casos de despesas de pequeno valor, onde resta comprovado o interesse público, ante a inexistência de prejuízo ao erário e a necessidade da contratação, a legislação estabeleceu uma exceção, contida no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O valor da despesa, não representa nenhum indício de incompatibilidade ou de prejuízo ao Município, demonstrando ajuste com o contido no inciso citado.

Assim, no que tange à razão da escolha do fornecedor e à justificativa do preço, requisitos colocados nos incisos II e III do artigo 26 da Lei de Licitações, respectivamente, pode-se dizer que ambos se interligam, estando um dependente do outro, isto é, a empresa que apresentar a melhor proposta para o Município é a que deverá ser contratada.

Ainda, com o intuito de que sejam preservadas as condições habilitatórias mínimas, a dispensa de licitação será efetivada por intermédio da apresentação, das certidões negativas do INSS e do Município, bem como de regularidade perante o FGTS, a CND Federal, do Estado Do Paraná e Negativa Trabalhista – TST, no intuito de verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

Oportuno que seja formulado instrumento de contrato com o prestador do serviço, de modo que os pagamentos sejam efetivados parceladamente (de forma mensal).

3. Conclusão

Portanto, respeitado o procedimento de praxe e à luz da documentação apresentada, o parecer é pela viabilidade jurídica da contratação/aquisição direta dos objetos requisitados com o fornecedor que apresentou a proposta de menor valor, mediante procedimento de dispensa de licitação (contratação/compra direta) com fulcro no **art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**

Destaque-se, contudo, que os critérios e análise de conveniência e oportunidade e a definição do objeto, orçamentos e preço da contratação constituem avaliação técnica da Secretaria solicitante, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos objetivos do caso em tela.

À apreciação do Sr. Prefeito Municipal para ratificação.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Campo do Tenente - PR, 29 de setembro de 2021.

JAVEL JAIME VALÉRIO
OAB/PR 53346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2021

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO	Nº CONTRATO	VENCEDORES/CNPJ/CPF	DATA ASSINATURA	DATA FIM DE VIGENCIA	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Contratação Direta nº 198/2021	Contratação de professor de canto coral, conforme discriminação no termo de referência apenso ao processo. Compreendem a contratação pactuada o Projeto: "CANTATA DE NATAL"	180/2021	ROMULO RODRIGO POSNIK MEI CNPJ: 20.002.301/0001-61	30/09/2021	29/12/2021	R\$ 14.520,00

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:EF4F7B8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2021. Edição 2375
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Associação dos moradores de Morrinho Alto

EDITAL 001/2021

Assunto: Inscrição da chapa para Diretoria Executiva

Convoco a todos os associados da Associação dos moradores de Morrinho Alto para participar da Assembleia Geral Ordinária, na sede da Associação, situada em Morrinho Alto, s/n, Campo do Tenente - PR. No dia 26 de outubro de 2021 às 19:00 horas, para discutir sobre o assunto listado abaixo e deliberar sobre o mesmo.

• Início da Inscrição das Chapas para Diretoria Executiva.
Em virtude ao COVID-19, será obrigatório uso de máscara.
Sem mais para o momento me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Campo do Tenente, 21 de outubro de 2021.
Ricardo José de Lima Rodrigues - Presidente

Associação dos moradores de Morrinho Alto

EDITAL 002/2021

Assunto: Eleição da Diretoria Executiva de 2021

Convoco a todos os atuais associados da Associação dos moradores de Morrinho Alto para participar da Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Associação, situada em Morrinho Alto, s/n, Campo do Tenente - PR. No dia 27 de outubro de 2021 às 19:00 horas, para discutir sobre todos os assuntos listados abaixo e deliberar sobre os mesmos;

• Eleição da Chapa para Diretoria Executiva.
• Escolha do Novo Conselho Fiscal.
Em virtude ao COVID-19, será obrigatório uso de máscara.
Sem mais para o momento me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Campo do Tenente, 21 de outubro de 2021.
Ricardo José de Lima Rodrigues - Presidente

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Inglaterra, nº 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, REUS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, DAQUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

A Doutora Louise Nascimento e Silva - Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, na forma da Lei, etc.,
a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento FAZ SABER tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de USUCAPÍO registrada sob on.º 0002631-44.2021.8.16.0038, em que são requerentes: MARILZE TEREZINHA BITENCOURT, e requeridos: MARCOS EDUARDO KNIAZEWSKI, EDUARDO KNIAZEWSKI, HELENA RENI ACORDE KNIAZEWSKI, ADEMIR KNIAZEWSKI, EZEQUIEL KNIAZEWSKI, tendo por objeto o seguinte IMÓVEL: Lota urbana nº 09 (nove), da Quadra nº 22 (vinte e dois), do bairro Eucaliptos, de forma retangular, com área de 362,49m², sito no lado ímpar da Rua Uruguai, na Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, com demais medidas, características e confrontações constantes no memorial descritivo em anexo. Ficam pelo presente edital citados, da presente ação os REUS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO E EVENTUAIS INTERESSADOS OU DESCONHECIDOS, DAQUELE QUE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA, com o prazo para contestação de quinze (15) dias, que começam a fluir a partir do término do prazo deste edital devidamente publicado.

Advertidos de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 335 e 344 do Código de Processo Civil). E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Fazenda Rio Grande/PR. E eu, Elaine R. B. Carstens - Escrivã, o subscrevi. Datado e assinado digitalmente.

Autorizado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca
Portaria 06/2020

Classificados
Anúncio 41 3632-1256

Veículos

Saveiro
Vende-se Saveiro ano 88 a álcool.
Contato (41) 3632 1220.

Palio
Vende-se Palio Attractive 1.4 completo ano 2014. Único dono, manual, chave reserva, revisado. Aceita-se troca. Estamos comprando carros acima de 2007, mesmo com dívidas, a melhor avaliação do mercado! Interessados entrar em contato no (41) 3632 2270 ou 98498 2963.

Gol G8
Vende-se Gol G8, único dono, completo ano 2019. Com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, air bag, freios abs, ar quente, multimídia original e revisado. Interessados entrar em contato no (41) 3632 2270 ou 98498 2963.

Diversos

Chaveiro Piên
Cópias de chaves, aberturas residenciais e automotivas, bateria para controle e produtos para limpeza automotiva. Interessados ligar para (41) 99797 4029 ou (41) 99949 4620.

Roçadas
Faço serviço de roçadas em Piên e região. Contato pelo telefone (41) 99893 6110.

Moto Boy e Pinturas
WJN pinturas e limpezas em geral e motoboy. Entrar em contato (41) 3632 1960.

Oportunidade
Está precisando de dinheiro? Estamos comprando carro acima de 2007. Venha conversar conosco! Pagamos à vista com a melhor avaliação do mercado. Entrar em contato através dos telefones (41) 3632 2270 ou (41) 98498 2963.

Marmoraria

Túmulo, pingadeira, soleira, cozinha e gaveta para cemeitério. Rod. PR 281, KM 32, em Boa Vista, Piên. Contato (41) 988942275.

Material de Construção

Aceito doação de material de construção novo ou usado, paletes de madeira, cerâmica etc. para ação social. Contato (41) 98793 6179.

Imóveis

Oportunidade

Vende-se casa de alvenaria, com 63m², com sala e cozinha conjugada, bwc, dois quartos, área de serviço, churrasqueira e garagem, toda murada, localizada no bairro Avencal em Piên, a 100mt. da creche e a 50mt. do supermercado. Interessados entrar em contato no (41) 9 9692-5961.

Terreno

Vende-se terreno na localidade de Boa Vista, em Piên. Com ótima localização, a área está toda cercada e com portão, dispondo ainda de ponto de energia. Interessados contactar pelo (41) 99916 0166.

Casa

Vende-se casa com 80m² e terreno com 1.092m², no bairro Avencal em Piên, na rua Santa Catarina, ótima localização e documentação toda ok. Valor R\$ 150.000,00. Aceita-se carro de até R\$ 30.000,00, à vista o valor é negociável. Contato (47) 99984 8075 ou (47) 3632 9602.

Casa e salas comerciais

Vende-se casa de alvenaria, com 230m² e duas salas comerciais com 70m² e 48m², com escritura registrada no centro de Piên. Fones (41) 3632 2495 ou 99994 2201.

Lotes

Vende-se lotes com 408 mt e 360mt. Localizados no bairro Avencal em Piên, com luz e água instaladas. Valor a combinar (41) 98784 3085.



Prefeitura Municipal de Campo do Tenente

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 159/2020

Processo nº	Contrato nº	Nº termo aditivo	Objeto	Contratada	Valor do Aditivo	Data assinatura
Pregão Eletrônico nº 57/2020	159/2020	1º	- Prorrogação de vigência por 12 meses. Passando a encerrar-se em 12/10/2022.	MARIANA AMALIA PIERIN MACIEL CPF: 103.504.329-70	R\$ 55.046,40	13/10/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021

Nº PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO	Nº CONTRATO	VENCEDORES CNPJ/CPF	DATA ASSINATURA	DATA FIM DE VIGENCIA	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Contratação Direta nº 198/2021	Contratação de professor de canto coral, conforme discriminação no termo de referência apenso ao processo. Compõem a contratação pactuada o Projeto "CANTATA DE NATAL".	150-2021	ROMULO RODRIGO POSNIK MEI CNPJ: 20.002.391.000-61	30/09/2021	29/11/2021	R\$ 14.570,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021

Nº PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO	Nº CONTRATO	VENCEDORES CNPJ/CPF	DATA ASSINATURA	DATA FIM DE VIGENCIA	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Contratação Direta nº 226/2021	Prestação de serviço de dosimetria pessoal com a cessão dos direitos de uso de dosímetros.	190-2021	TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA CNPJ: 65.716.995-0001-37	19/10/2021	18/10/2022	R\$ 475,80

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 80/2020

Nº Processo	Contrato nº	Aditivo nº	Objeto	Fornecedor - CNPJ	Data da Assinatura
Concorrência nº 2/2020	80/2020	4º	- Supressão do valor de R\$ 110.807,80 (Cento e dez mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos) ao contrato original, referente serviços glosados conforme planilha orçamentária de serviços glosados apensado ao processo.	Paviplan Pavimentação Ltda. CNPJ: 03.620.927/0001-12	04/10/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 80/2020

Nº Processo	Contrato nº	Aditivo nº	Objeto	Fornecedor - CNPJ	Data da Assinatura
Concorrência nº 2/2020	80/2020	5º	- Acréscimo no valor de R\$ 275.581,31 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) ao contrato original, referente serviços complementares conforme planilha orçamentária de serviços complementares apenso ao processo.	Paviplan Pavimentação Ltda. CNPJ: 03.620.927/0001-12	13/10/2021

PROVOPAR MUNICIPAL DE PIÊN - PR

EDITAL 01/2021

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

A Presidente do Provopar Municipal de Piên, no uso das suas atribuições, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2021, às 13:30 horas, nas dependências de sua sede, situada a Rua Acre, nº 296 - sala A - Centro, em Piên/PR, para apreciar e deliberar a seguinte ordem do dia:

a) Dissolução da entidade e destino de seu patrimônio.
A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 13:30 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número dos associados do PROVOPAR MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

Piên, 20 de outubro de 2021.

HELOANA SAMARA TURECK
Presidente do Provopar Municipal de Piên



Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

EDITAL DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3637, de 25 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 2021, até às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Rua XV de Novembro nº 1458 - Centro, estará recebendo os envelopes contendo os documentos e propostas referente a Chamada Pública nº 07/2021, destinada ao AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site da prefeitura: www.tijucasdosul.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br.

Tijucas do Sul/PR, em 18 de outubro de 2021.
Jose Altair Moreira

SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

A empresa COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS MANDRITUBA EIRELI ME, com CNPJ: 10.433.942/0001-17, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento de MARMORARIA, instalada a Rod. Gilberto Palu, nº 120, Centro, Mandrituba - PR, CEP: 83.800-000.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

A empresa, REICLADORA DE SERRAGEM SANTO ANTONIO EIRELI, torna público que irá requerer ao IAT, Licença de Operação, para o empreendimento de Secagem de Resíduos de Madeiras (Serragem), no endereço Rod. Gilberto Palu, s/nº, Km 5,7, Colônia Matos, Mandrituba - Paraná, CEP: 83.800-000, CNPJ: 16.519.045/0001-07

UM NOVO SITE ESTÁ NO AR

www.oregionalpr.com.br

MAIS CONTEÚDO

MODERNO

DINÂMICO

RESPONSIVO

O REGIONAL